



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.542

Resolve sobre requerimento de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 231ª reunião ordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Para efeitos de registro de frequência do aluno **Leonardo Ferreira Lopes**, considerar o período de 06 de março a 22 de abril de 2003 na disciplina "Algoritmos e Estruturas de Dados" (CIC 109), quando este discente encontrava-se fazendo estágio na Companhia Vale do Rio Doce, conforme documentos constantes do requerimento nº 14.216/2003.

Ouro Preto, em 05 de maio de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente